

Declaração de Extravio de Livros Societários da Viterra Bioenergia S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Junqueirópolis - Salgado Filho, s/n, Bairro Taquarussu, CEP 17890-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 68.316.801/0001-02, com seus atos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.300.373.251 ("Companhia"), neste ato representada por seus Diretores (i) Sr. **Vincent Gerard Liezbeth Bakx**, belga, casado, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade RNE nº V877591-E, inscrito no CPF sob nº 062.098.577-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 19º andar, conjuntos 191 e 192, Alto de Pinheiros, CEP 05426-100; e (ii) Sr. **Marie Joseph Jean Gerard Lesur**, maurícia-no, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RNE nº W480393-U, inscrito no CPF sob nº 497.107.046-15, residente e domiciliado na Cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Estrada Municipal Junqueirópolis - Salgado Filho, s/n, Bairro Taquarussu, CEP 17890-000, vem por meio da presente declarar, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, **o extravio dos seguintes livros societários:** (i) Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 26 de julho de 2011, sob o nº 1681, número de ordem 02; e (ii) Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 26 de julho de 2011, sob nº 1682, número de ordem 04, que encontravam-se arquivados na sede da Companhia, fato este constatado pela Diretoria da Companhia nesta data, de forma que a Companhia não mais possui referidos livros societários em seus arquivos.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>